

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 08 de FEVEREIRO de 2019 pág. 01-01



**Prefeitura Municipal de Sumé – PB**  
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro - Sumé-PB - CEP: 58.540-000  
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274 - 3353 2292  
pmsume@hotmail.com - www.sume.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5.669/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Nomear **JÉSSICA DA SILVA VIEIRA**, para o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS 1, lotada no Gabinete do Prefeito de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 06 de fevereiro de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 01/2019

Sumé, 08 de fevereiro de 2019

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, previstos na Lei 1.193 de 22 de abril de 2016, bem como no Decreto nº 1.250 de 30 de janeiro de 2019, o qual convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora da 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que terá a seguinte composição:

Presidente: Edmilson Cardoso da Silva

Vice-Presidente: Severina Bezerra Duarte

Coordenador Geral: Niedja Rodrigues de Siqueira

Coordenador Adjunto: Jaime Ferreira de Sousa Filho

Secretário Executivo: Renato Mendonça de Lima

Tesoureiro: Genildo Lourenço do Nascimento

Comissão de Relatoria: Hosana Torres de Araújo, Renato Mendonça de Lima, Ranoel José de Sousa Gonçalves

Relatoria Geral: Renato Mendonça de Lima, Ranoel José de Sousa Gonçalves

Relator: Renato Mendonça de Lima

Coordenador de Articulação, Mobilização e Infraestrutura: Alessandra Regina de Melo Sousa

Coordenador de Informação: Hewerton Felipe Sousa de Oliveira, José Marivaldo Leopoldo

Coordenador de Divulgação e Comunicação: Jacquelline Vieira Santos de Oliveira, Josenildo Paulino de Sousa

Credenciamento: Maria Aldenice Nogueira, Rafael Freitas da Silva

2º - As Competências da Comissão de Organização serão definidas no Regimento da Conferência.

3º - A Comissão, aqui definida, tomará todas as providências necessárias para a realização da Conferência Municipal de Saúde.

4º - A Secretaria Municipal de Saúde, através dos setores competentes, colocará a disposição da Comissão Organizadora todos os recursos necessários a realização do evento.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Alessandra Regina de Melo Sousa  
Secretária Municipal de Saúde



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA